



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de abril de 2017

Número 981

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL

Decreto 5.569 de 22/11/2016

PORTARIA 02/2017.

Instauração de Processo Administrativo nº 02/2017

A Comissão Processante Especial que visa à instauração de procedimento de apuração e aplicação de penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 5.569 de 22/11/2016, no uso de suas atribuições e fundamentada nos dispositivos supracitados;

Considerando que em 11/04/2016 a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas encaminhou para a CPE o Ofício GAB-SMOIPU/873/2017 que versa sobre possível inexecução contratual por parte da Construtora ANFAB LTDA, inscrita no CNPJ 05.477.018/0001-00 vencedora do Processo Licitatório nº 015/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, originando Contrato Administrativo nº 09/2017.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades – P.A. 02/2017 - previsto nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 5.556/2016, que ficará a cargo da Comissão Processante Especial nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria 9.459 publicada em 20/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de abril de 2017.

VANUSA CORDEIRO JORGE FLORES

Presidente da Comissão Processante Especial

DIVERSOS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MANDADO DE CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.328, de 05 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 194, §2º da Lei Complementar nº 192/2016, CITA, pelo presente edital, Sr. Bruno Farias dos Santos, matrícula nº 26.092, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Corregedoria Geral do Município, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 236 - Centro, nesta cidade, a fim de apresentar defesa prévia no Processo Administrativo Disciplinar nº: 185/2016 a que responde.

Sete Lagoas 19 de abril de 2017.

VIVIANE JUNQUEIRA SILVA

Presidente Comissão Processante



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de abril de 2017

Número 981

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL 053/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 053/2017, cujo objeto é o registro de preços que visa eventual aquisição de sacos em polietileno, torna público aos interessados que esta licitação está suspensa. Portanto não ocorrerá, no dia 27/04/2017. A nova data e horário, bem como o novo Edital, serão republicados. Sete Lagoas, 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 030/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 033/2017, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **DEDETIZAR SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o controle integrado de pragas urbanas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através das solicitações de compra 40139 e 40140. O valor do presente contrato é de **R\$ 1.670,00. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018.** Modalidade: Pregão Presencial 030/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcelo Pires Rodrigues; Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Dedetizar Sistema de Controle Ambiental Ltda - Me: Cezar Gomes Tameirão; Representante Legal da Empresa.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE SETE LAGOAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 694/2017 – GAB – SMASDH e seus anexos;

CONSIDERANDO que a instituição está regularmente inscrita neste conselho;

CONSIDERANDO o parecer favorável da SMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Atendimento às Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência, bem como o repasse de recursos no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo este o valor final do Projeto.

Art. 2º - O período de execução será de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas – MG, 11 de março de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL

RESOLUÇÃO Nº 012/2017.

DISPÕE SOBRE PROJETO “SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIOASSISTENCIAIS DA APAE/SL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de abril de 2017

Número 981

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 706/2017 – GAB – SMASDH e seus anexos;

CONSIDERANDO que a instituição está regularmente inscrita neste conselho;

CONSIDERANDO o parecer favorável da SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Serviços de Assistência Social e Socioassistenciais da APAE/SL”, bem como o repasse de recursos no valor de R\$ 170.287,00 (cento e setenta mil duzentos e oitenta e sete reais), sendo este o valor final do projeto.

Art. 2º – O período de execução será de 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas – MG, 11 de março de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08/2017 – tipo menor preço global por lote, para à contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de valas com aplicação de massa asfáltica, incluindo, fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) faixa “C”, conforme orçamento básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia **09/05/2017**, horário de **09:00** horas, à Rua Trav. Juarez Tanure, 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil), Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br>. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3718.

Sete Lagoas/MG, 19 de abril de 2017.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro

COHASA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES- PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017- MODALIDADE CARTA CONVITE.

AOS 18 DIAS DE ABRIL DE 2017, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPOSTA PELOS SRS. RAFAEL OLAVO, TATIANE CORREIA E YOHANNA CASTRO, SE REUNIRAM PARA PROCEDER COM A ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO PROCESSO LICITATORIO CARTA CONVITE 001/2017, ESTANDO TAMBÉM PRESENTES OS CANDIDATOS WAGNER IZABEL FERREIRA, WAGNER LUIZ MARQUES E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARCOS MARTINS E CONTADORES ASSOCIADOS O SR. MARCOS MARTINS, BEM COMO AS SRAS. ALESSANDRA LISBOA E LARISSA SANTOS. EM ATO CONTINUO A PRESIDENTE DA COMISSÃO SRA. YOHANNA DEU INICIO A ABERTURA DOS ENVELOPES, PROCEDENDO COM A CONFERÊNCIA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATAS AO CERTAME. APÓS ANÁLISE DOS ENVELOPES FOI CONSTATADA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA DESCISÃO CONTABIL LTDA. QUE DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, ESTANDO HABILITADAS OS CANDIDATOS WAGNER IZABEL FERREIRA, WAGNER LUIZ MARQUES E A EMPRESA MARCOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 19 de abril de 2017

Número 981

MARTINS E CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA. EM ATO CONTINUO A PRESIDENTE SRA. YOHANNA CASTRO PROCEDEU COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, O CANDIDATO SR. WAGNER LUIZ MARQUES APRESENTOU O VALOR MENSAL DE R\$4.165,00(QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), O CANDIDATO WAGNER IZABEL FERREIRA O VALOR MENSAL DE R\$5.790,00(CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS), E A EMPRESA MARCOS MARTINS E CONTADORES ASSOCIADOS S/C A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$4.950,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). EM ATO CONTINUO A PRESIDENTE SRA. YOHANNA DE CASTRO REFORÇOU QUE O PRESENTE CERTAME SE ORIENTARIA PELA MODALIDADE MENOR PREÇO, E APRESENTOU COMO PROPOSTA VENCEDORA A DO CANDIDATO SR. WAGNER LUIZ MARQUES, COM VALOR MENSAL R\$4.165,00(QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). AO FINAL INDAGOU AOS PRESENTES SE OS MESMOS ABRIRIAM MÃO DO PRAZO RECURSAL, AO QUE O CANDIDATO SR. WAGNER IZABEL FERREIRA PRONTAMENTE O FEZ, JÁ O REPRESENTANTE LEGAL SR. MARCOS MARTINS, DA EMPRESA MARCOS MARTINS E CONTADORES ASSOCIADOS S/C SOLICITOU O PRAZO RECURSAL DE 02 (DOIS) DIAS PRA MANIFESTAÇÃO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. SEM MAIS, EU TATIANE CORREIA DE REZENDE SANTIAGO LAVRO A PRESENTE ATA, QUE AO FINAL SERÁ LIDA E ASSINADA PELA PRESIDENTE SRA. YOHANNA JULIA DE CASTRO.

TATIANE CORREIA DE REZENDE SANTIAGO
Relatora

YAHONNA JULIA CASTRO RIBEIRO
Presidente da Comissão

FUMEP

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

Termo de Convênio n.º 01/2017 entre a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP (Conveniente) e o Centro de Estudos III Millenium Ltda (Concedente), CNPJ n.º 03.688.792/0001-27, mantenedora da Faculdade Ciências da Vida (FCV).

Objeto: Concessão de benefícios ofertados pela Faculdade Ciências da Vida aos servidores e demais colaboradores comprovadamente vinculados à FUMEP – Data da assinatura do Convênio: 30/03/2017 - Vigência: Prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Elizabeth das Graças Abreu e Silva – Presidente da FUMEP.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP (Concedente) e o Centro Socioeducativo de Sete Lagoas (Proponente), CNPJ n.º 05.487.631/0002-81/Secretaria de Estado de Defesa Social, CNPJ n.º 05.487.631/0001-09, com intervenção do Município de Sete Lagoas, CNPJ n.º 24.996.969/0001-22 e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria da Infância e Juventude de Sete Lagoas.

Objeto: Oferta pela Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas de cursos livres (formação inicial e continuada de trabalhadores) para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação – Data da assinatura do Convênio: 20/03/2017 - Vigência: 20/03/2017 a 31/12/2018. Elizabeth das Graças Abreu e Silva – Presidente da FUMEP.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal n.º 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, n.º 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>